

4 O A R G O S

Au banquet de la vie il nous faut une place.

Orgão dedicado a Instrução

Anno II

Cuyabá, 30 de Abril de 1882

N. 58

O ARGOS

Cuyabá, 30 de Abril de 1882.

O professor de Caceres.

Consta-nos que o Sr. Inspector parochial substituto da instrução de S. Luiz de Caceres só agora respondeu á informação exigida pelo directoria da instrução a respeito da accusação que em nosso editorial do n. 53 fizemos ao cidadão Roberto Alves da Cunha, professor publico primario d'aquella cidade.

Sempre quizmos provar a existencia do crime do professor Roberto, e isso o cremos ter feito exuberantemente.

O proprio Sr. Inspector parochial substituto affirma que o tal professor tem advogado em *algumas* (?) causas e entre essas as de seu pai, porem em horas que não *prejudicão* o expediente da escola,

Mas o Sr. Inspector parochial substituto, q' tambem é juiz municipal, parece-nos q' exhibiu um tanto em dizer que as horas em q' o professor Roberto advoga não complicaão com o horario da escola.

E' notoriamente sabido em Caceres que, quando se tratava ali do processo da morte de um escravo do Sr. Luiz Benedicto, o professor Roberto deixava a escola em estado anarchico ás 9 horas da manhã para ir a camara municipal defender a reputada autora do assassinato.

E' haverá quem tente contradictar esta ver-dado?

Talvez, mas será somente para tornar publicamente conhecido a protecção escandalosa que descaradamente ali se quer fazer a es-sa desrespeitador da lei.

E vendo-se o grande prejuizo que sof-

fre a mocidade cacerense com tão fria indiffe-rencia do seu mestre-escola, ainda apparecer o patronato ! !

Que patriotismo ! !

Seremos conciso no exame da questão.

O regulamento de 4 de Março de 1880 em seu art. 189 § 2.º estabeleceu que os profes-sores primarios não poderão advogar.

Mesmo que o professor Roberto advogue por *falta* de pessoal idoneo (?) em algumas causas, inclusivel as de seu pai, como diz o Sr. Inspector parochial substituto, e que isso não faça nas horas que funciona escola, ain-da e em todo caso existe a sua culpabilidade merecedora de punição.

As escolas, é regra, funcionão das 8 ás 11 horas da manhã e das 2 ás 5 horas da tarde ; e a que horas o professor Roberto assiste as audiencias ?

Sobretudo é claro que para o estudo de uma causa, torna-se mister não pouco trabalho, e por certo que quem for educador terá que lu-dibriar algumas prescripções do ensino para mais tempo sobrar para seu serviço especial.

Concordamos para certos cargos publicos com a protecção, porque em fim isso é quasi uma praxe entre os partidos politicos ; mas para os professores em geral deverá haver justiça, pois a elles são confiados a educação dos futuros cidadãos, que serão mais ou me-nos uteis a patria, conforme a instrução e de-dicação de seus mestres.

Nos nossos professores primarios é q' sobre-tudo deve haver severa e rigorosa justiça, pois o nosso atraso intellectual nem tem com-paração, e a vastidão do territorio que abran-ge não é por certo o que levará a provincia a tomar lugar distincto junto de suas irmas.

O digno Sr. Dr. Director Geral da Instruc-ção, que tão solícito se tem mostrado em at-tender os nossos justos reclamos, esperamos

que ainda desta vez não deixará de tomar na devida consideração o que aqui ligeiramente deixamos dito.

Marianno Ramos Filho deixa hoje a redacção deste periodico, que por espaço de tres mezes exerceu a contar do n.º 50 até o presente.

Por duas vezes tem tido a subida honra de redigil-o, cargo que afentamente tem tomado sobre seus debeis hombros, não obstante ser o primeiro a reconhecer a exiguidade das luzes que possui para o bom desempenho de tão nobre quanto elevada missão.

Não é a vaidade que o tem guiado a dar um tal passo, nem tão pouco o orgulho mesquinho de ostentar-se como redactor de um jornal; mas tão somente um desejo ardente e implacavel de concorrer com o que está a seu pouco alcance para a prosperidade de sua terra natal, q' quizera vel-a um dia no seu mais alto esplendor de grandeza.

Se, porem, não tem correspondido ao que teve em mira, fica ao menos ali registado a sua boa vontade.

Exime-se de apontar seus escriptos, pois está convicto que são elles bem conhecidos, e os quaes, convenientes ou inconvenientes, não os repudia.

As imperfeições de estylo e incorrecções que se encontrar em suas phrases tem merecida e devida desculpa em sua pouca idade.

Muito moço ainda e sem nenhuma pratica de escrever, não poderia apresentar importantes fructos de suas lucubrações que podessem ser de algum modo util.

Entretanto sente profundamente não poder continuar a prestar o seu fraco contingente na publicação deste periodico, pois a sua retirada para fora da provincia o induz a assim proceder.

M. Ramos, Filho.

CHRONICA

Apreciaveis leitores, desta vez o vosso chronista apresenta-se mais por um dever que por outra qualquer couza.

Para fallar-vos com o devido criterio, o nosso Cuiabá, assiste impassivel o ruido das badaladas sonoras do immutavel rologio do tempo, sem *tugir nem mugir*, o que realmente tem-nos collocado em apuros, não obstante termos corrido *sêccas e mêccas* em procura de um facto que possa satisfazer em parte as exigencias dos nossos leitores.

Em summa, passamos a contar-vos algumas frioleiras.

O ponto de que se occupa a imprensa é a emissão de apolices provinciaes que achão-se á venda a juros de 8 por 100 annuaes, afim de occorrer-se as primeiras despesas com a canalisação d'agua para o abastecimento da cidade, a cujo melhoramento já derão começo os contratantes.

Varios tem sido os juizes temerarios q' incutem nos capitalistas os espiritos extornados na politica.

Alem de que os nossos capitalistas não emprehendem operações que não se jáo a de darem dinheiro a premio sob hypothecas, e das compras de apolices da divida geral, ainda chegam até a baratear o prestigio da provincia.

Que juizo não fará o Sr. Frick da provincia a vista da idéa de melhoramento em outras!

*

De certo tempo á esta parte a emancipação de escravos em Cuiabá tem tomado attitúde lisongeira, não só pelo fundo que o governo destina para esse fim como por deliberações de particulares.

O Sr. Manoel Nunes Ribeiro tem libertado todos os seus escravos, a Exma. Baroneza de P. coné, o Exmo. Sr. Dr. Au-

gusto Fleury e outros também têm procedido em parte com essa philanthropia.

E hoje somos sabedores que o distincto Cuiabano Luiz Adolpho Corrêa da Costa, estudante na Corte, mandara carta de liberdade a seu escravo de nome Claro.

A entrega foi aqui feita no dia 18 do expirante mez por intermedio do irmão d'aquelle, o Sr. Tenente Celestino Corrêa da Costa Filho.

Louvores a tão alta e philanthropica de-liberação.

No *Liberal* ultimo tivemos o prazer de lêr uma peça realmente importante para nós, na qual o Sr. A. V. Nery, declara nunca ter tomado parte na redacção deste periodico.

Com semelhante *carga d'agua* ficamos peripateticos, pois, são conhecidos os socios e redactores do *Argos*.

Sabemos, e muita gente sabe, que o Sr. Nery nunca carregou com as responsabilidades dos nossos actos, assim como nunca consentimos que o Sr. Nery viesse em nossas columnas sobrecarregar-nos com a responsabilidade dos seus escriptos.

A verdade é, que o Sr. Nery, bem procurou fazer-nos responsavel de escriptos virulentos, porem jamais conseguiu, a não ser a publicação do artigo que escreveu sob a responsabilidade do Sr. Joaquim do Valle.

Agora desculpe-nos, Sr. Nery, a franqueza: — S. S. disse que «tem por principio assentado — o respeito as autoridades constituidas — como base segura para bem viver.» Pois bem.

Não será o Sr. Coronel João Theodoro uma autoridade constituida?

Ah! sim já o entendemos: — é q' S. S. morigerou-se com o cultivo da litteratura e hoje, qual Magdalena arrependida,

repudia os seus erros de hontem?

E' muito justo, e por isso não o levamos a mal.

Correspondencia do Argos.

Cacres, 5 de Abril de 1882.

Não é sem receio que hoje pela 1.^a vez me apresento nas columnas deste jornal, pois que tenho muitas vezes ouvido algumas pessoas dizerem que os escriptos de Cacres para a imprensa são sempre um complexo de virulencias e infamias atiradas a caracteres respeitaveis, tornando-se por isso nojentas a leitura de taes publicações.

Eu, porem, que tenho por costume gyrar dentro da esphera da verdade para expor as occurrencias taes como se passam, me dirijo a um orgão de publicidade sem cor politica para n'um recanto dizer alguma couza a bom dos interesses desta cidade que, abatida em seu todo moral e material, terá por certo um futuro brilhante, quicá bem muito proximo.

A instrução primaria, esse alicerce do edificio moral e social, aqui ainda permanece sob o negro dominio da ignorancia: existem escolas publicas dos sexos masculino e feminino e mais duas particulares, cuja frequencia não está em proporção ao n. de habitantes.

O resultado dos exames do anno lectivo de 1881 é já muito conhecido nesta cidade, mas não teve a dita de ver a luz da publicidade ahi.

O foro vae marchando regularmente e o que mais preoccupa a attenção dos letrados é o processo a que responde o Sr. Dr. Sardemberg por crime de injuria irrogada ao juiz municipal.

Um Sr. Lara, aqui conhecido por bo-bá-cheira, como procurador do D. consta

ter apresentado um requerimento pedindo ser affiançado o seu cliente, visto ter-se propalado a noticia exacta da pronuncia. O juiz deferiu dizendo que em tempo seria attendido, pelo que o tal Lara replicou em termos energicos e imperiosos, que patenteão a plenitude do seu idiotismo.

Aqui morrerão dous homens pobres, mas trabalhadores: José Ricardo Pereira e Custodio de Oliveira. O 1.º fez testamento e legou 200\$000 para a igreja matriz desta parochia e 100\$000 para a de S. Benedicto aqui em construcção, e o 2.º, que tinha alguns bens, depois de morto só se encontrou em sua casa a quantia de 30\$000 !!!

Por fallar em igreja lembro ter lido na *Situação* um artigo d'aqui felicitando os cacerenses pelo começo da construcção da nova igreja matriz, pseudofelicitação repleta de allusões mesquinhas.

O simples facto de terem sido carreados tijellos e pedras, que estão amontoados no largo da matriz, não vejo nisso razão de escarnecer e sim motivo de lóbor e animação.

O inventario do major João Carlos conta em partilhas, e havendo dinheiro das fazendas vendidas ao Sr. Jaime Cibilis, excusa-se o testamenteiro a pagar taxas a que tem direito a collectoria.

Ora, Sr. Luiz Benedicto, para que tantos fiascos?

Vou agora fallar de um acto sacrilego e revoltante, que sem commentarios submetto a apreciação publica.

A uns dias atraz morreo aqui um aparguaya pauperrima e o caritativo Senr. J. G. Figueira encarregou-se de enterrala, mas a chave do cemiterio estava entregue a um tal Manoel João, que havia desaparecido.

O corpo já estava em estado putrefacto, quando, sem embargo dos esforços do Sr.

Figueira, foi enterrado forado o cimiterio!

Sabedor disto o nosso vigario Casimiro, dissera em presença de varias pessoas que melhor lugar não podia haver, porq' no cemiterio abunda cadaveres de maçons, motivo porque nunca elle celebrara uma missa na respectiva capella, e uma verdadeira catholica não devia misturar com excommungados!

Este Sr. padre Casimiro não é máo homem, mas S. Ex. Revma. faria justiça se o povesse em retiro espirital, e desse-lhe substituto senão se corrigisse, e desse modo os habitantes de S. Luiz ficarião sempre gratos a S. Ex.

E tão fanatico este padre que quer cegamente ser obdeído em tudo e por tudo, até no que não é da sua competencia, pelo que as suas ovelhas já fugirão todas do aprisco.

Por lá já deve-se saber que o nosso Reverendo aqui, por occasião da festa da S. Cicilia, fez-se valente na sachristia, chegando a *roupa ao pello* de um musico do 19 Batalhão, q' deixou de dar-lhe o competente *troco* de medo talvez d'alguuma excommunhão.

Basta, aqui fico por agora, pois esta já vai alongando por demais.

SITUAÇÃO LIVRE

Poconé

Será verdade que um Sr. Juiz Municipal supplente da cidade de Poconé tem acoutado em sua fazenda — desertores e escravos fugidos?

Diga-nos o Sr. Roberto Luiz, o que só assim ficará satisfeita a curiosidade do

Assombração.

Impresso na typ. do *Arco*.